



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 2452

Página 1 de 38

Sumário

Atos do Prefeito	2
Extrato de Instrumento Contratual	2
Portarias N.º 1.806 a 1.817, de 05 de Novembro de 2025	3
Portarias N.º 1.796 a 1.805, de 05 de Novembro de 2025	15
Secretaria de Licitações e Planejamento	25
Termo de Julgamento PE Nº 90028/2025	25
Secretaria de Fazenda	30
Notificação de Lançamento	30
Secretaria de Infraestrutura e Obras	32
Homologação de Licitação PE nº 90.128/2025	32
Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável	33
Edital de Auto de Infração N.º 014/2025	33
Edital de Julgamento de Recursos	34
Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos	35
Ordem de Serviço nº 35, de 05 de novembro de 2025	35
Conselhos Municipais	36
Edital CMC/NF nº 09 e 10/2025	36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Administrativo: 39352/2025

Data da Assinatura: 29/10/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Panificadora e Restaurante Art Pão Ltda

CNPJ: 54.372.137/0001-04

Objeto: Patrocínio captado por meio do Chamamento Público nº 03/2025, para realização do evento “Reforma Protestante 2025”, a ser celebrado nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2025, tendo caráter cultural, social, turístico e histórico, com potencial de atrair visitantes, turistas e os próprios munícipes, fomentando a economia local e fortalecendo a identidade histórica e turística do Município. Proposta da Patrocinadora contida nas folhas 02/04 do processo acima referido.

Fundamentação: Lei 14133/21 Lei Mun 4652/18

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 29 de outubro de 2025

Johnny Maycon
Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.806, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 40.919, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **CAMILA BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 302.771, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:26 -03:00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.807, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 40.920, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **JOYCE MARA SILVA SANTOS DINIZ**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 302.719, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:25 -03:00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.808, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 40.924, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **ANNELYSE DA SILVA ALVES PIRES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 302.252, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:25 -03:00



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.809, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 40.925, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **JOÃO LUIZ REZENDE SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matriculado sob o n.º 302.357, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:26 -03:00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.810, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 40.929, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **MICHELE DOS SANTOS RODRIGUES COTRIM**, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 302.860, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:24 -03:00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.811, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 40.930, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **VIVIAN BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 302.844, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:23 -03:00



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.812, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 40.932, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **ANNA CLARA MORAES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o n.º 300.338, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:24 -03:00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.813, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 40.935, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **JOÃO VICTOR DE MORAES ROSÁRIO**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matriculado sob o n.º 301.322, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:23 -03:00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.814, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 41.162, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **ANNE DOS SANTOS COUTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matriculada sob o n.º 302.382, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:23 -03:00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.815, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 41.165, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **BRUNO AUGUSTO SANGY WENDEROSCK**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o n.º 302.045, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:22 -03:00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.816, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 41.285, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **MATHEUS FERNANDES WERMELINGER ABIB**, ocupante do cargo de Maqueiro, matriculado sob o n.º 301.590, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:22 -03:00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 1.817, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 41.288, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **DALILA NUNES PAIXÃO**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, matriculada sob o n.º 300.324, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.11.05 12:57:15 -03:00



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



NOVA
FRIBURGO
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.796, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **TAYNA MAYER DE MENDONÇA** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com efeitos administrativos a partir de 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
DN: cn=RP, o=CP Brasil, ou=Certificado Digital PF 03, ou=Viceprefeitura, ou=3075221-3000188, ou=AC Synguard Multiplex
ou=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2020.11.05 12:52:41 -0300

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



NOVA
FRIBURGO
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.797, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir Tayna Mayer de Mendonça da Portaria nº. 1.115, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=CIP-Brazil, CN=Certificado Digital PF 40, OU=, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 12:51:44-0300

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.798, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **KELI DE SOUZA OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos administrativos a partir de 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
NO-C:BR, O=CPF Brasil, OU=Certificado Digital PF AJ, DN,
V=Assinatura, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
O=380: Este é o autor deste documento
Data: 2025.11.05 12:52:15 -0300
Versão: PDF Reader Versão: 2025.2.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.799, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **RÔMULO FERNANDO ALMEIDA DE SOUZA** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos administrativos a partir de 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333
758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
AS: OU=Videoconferencia, OU=30722213000198,
OU=AC-Signatário Múltiplo, CN=JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Egi sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 12:52:28 -0300/
Versão: 1.0.2.1



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



NOVA
FRIBURGO
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.800, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **TAYNA MAYER DE MENDONÇA** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, correspondente ao valor de R\$ 4.950,97 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), com efeitos administrativos a partir de 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Vicepresidência, OU=35722213000198, OU=AC Syngard Ltda.
 Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.11.05 12:51:58 -03'00'

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.801, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **TICIANNI FERREIRA LATINI** para exercer a função gratificada de **INVENTARIANTE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, correspondente ao valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), com efeitos administrativos a partir de 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
NO: C=BR, O=CPF Brasil, Ou=Certificado Digital PF AL, OU=Universidade, CN=11020333758, OU=AC-Sergipe@
Munfrib, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Este é o autor deste documento
Munfrib@
Data: 2025.11.05 12:53:56 -0300
1281 PDF Reader Versão: 2022.1.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.802, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ROMILDO MARIO DA COSTA** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Módulo: CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.11.05 12:53:40-10999
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.803, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor Romildo Mario da Costa.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:1102033375
8
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:1102033375
ND: C=BR, O=CP, Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videconferencia, OU=3072213003758, CN=AC
Symantec Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:1102033375
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.11.05 12:53:18 -0300'
Versão: 2.0.1



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



NOVA FRIBURGO
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.804, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **RÔMULO FERNANDO ALMEIDA DE SOUZA** para o exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R\$ 2.750,54 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AS, OU=Vide Conferência, OU=30722213000198, OU=AC Syngularid Multiplex
CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 12:53:34-03'00'



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.805, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **PRISCILA FERREIRA GAMA DE MORAES** para o exercer o cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondente ao valor de R\$ 2.274,49 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com efeitos administrativos a partir de 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Viceprefeitura, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Resido: ES por o autor desde documento
Localização:
Data: 2025.11.05 12:54:00 -03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2025.2.1



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão III

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO
PREGÃO ELETRÔNICO 90.028/2025

Processo Administrativo n.º: 39.866/2024
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item
Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO**, sob demanda, de Bolsa de Colostomia e Urostomia, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 01 (um) ano.

Aceito e Habilitado para a empresa **I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ 22.122.781/0001-20, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
7	UND	3.672	R\$ 9,90	R\$ 36.352,80	Exclusiva
8	UND	1.440	R\$ 13,97	R\$ 20.116,80	Exclusiva
26	Pacote com 10 unidades	202	R\$ 76,50	R\$ 15.453,00	Reservada
27	Pacote com 10 unidades	608	R\$ 76,50	R\$ 46.512,00	Principal
34	UND	1.458	R\$ 17,89	R\$ 26.083,62	Reservada
35	UND	4.374	R\$ 17,89	R\$ 78.250,86	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ 22.122.781/0001-20, em **R\$ 222.769,08** (duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

Aceito e Habilitado para a empresa **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**, CNPJ 00.938.703/0001-65, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
------	-----	--------	-------------	-------------	------



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Licitações e Planejamento



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão III

17	UND	8850	R\$ 7,50	R\$ 66.375,00	Principal
21	UND	885	R\$ 28,40	R\$ 25.134,00	Principal
25	UND	2.484	R\$ 50,00	R\$ 124.200,00	Principal
31	UND	2.430	R\$ 43,20	R\$ 104.976,00	Principal
33	UND	2.430	R\$ 52,00	R\$ 126.360,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**, CNPJ 00.938.703/0001-65, em **R\$ 447.045,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil e quarenta e cinco reais).

Aceito e Habilitado para a empresa **FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 32.493.837/0001-06, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
6	UND	388	R\$ 38,07	R\$ 14.771,16	Exclusiva
9	UND	432	R\$ 59,89	R\$ 25.872,48	Exclusiva
16	UND	2.950	R\$ 8,15	R\$ 24.042,50	Reservada
24	UND	828	R\$ 65,00	R\$ 53.820,00	Reservada
32	UND	810	R\$ 59,59	R\$ 48.267,90	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 32.493.837/0001-06, em **R\$ 166.774,04** (cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Aceito e Habilitado para a empresa **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 73.416.497/0001-05, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
3	UND	648	R\$ 25,04	R\$ 16.225,92	Exclusiva
4	UND	5.760	R\$ 8,40	R\$ 48.384,00	Exclusiva
5	UND	5.760	R\$ 12,35	R\$ 71.136,00	Exclusiva
22	UND	324	R\$ 65,80	R\$ 21.319,20	Reservada



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Licitações e Planejamento



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O

Comissão Permanente de Pregão III

Perfazendo o valor total da empresa **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 73.416.497/0001-05, em **R\$ 157.065,12** (cento e cinquenta e sete mil e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Aceito e Habilitado para a empresa **SOARES & MARINS.PAES LTDA**, CNPJ 30.976.726/0001-25, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
11	UND	194	R\$ 5,50	R\$ 1.067,00	Exclusiva
18	UND	2.916	R\$ 4,30	R\$ 12.538,80	Reservada
20	UND	295	R\$ 37,00	R\$ 10.915,00	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **SOARES & MARINS.PAES LTDA**, CNPJ 30.976.726/0001-25, em **R\$ 24.520,80** (vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

Aceito e Habilitado para a empresa **VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ 16.741.406/0001-65, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	UND	2.160	R\$ 11,90	R\$ 25.704,00	Exclusiva
2	UND	432	R\$ 18,00	R\$ 7.776,00	Exclusiva
28	UND	2.520	R\$ 16,50	R\$ 41.580,00	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ 16.741.406/0001-65, em **R\$ 75.060,00** (setenta e cinco mil e sessenta reais).

Aceito e Habilitado para a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, CNPJ 02.794.555/0005-01, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
23	UND	972	R\$ 65,00	R\$ 63.180,00	Principal
29	UND	7.560	R\$ 17,10	R\$ 129.276,00	Principal



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Licitações e Planejamento



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Pregão III

Perfazendo o valor total da empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, CNPJ **02.794.555/0005-01**, em **R\$ 192.456,00** (cento e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Aceito e Habilitado para a empresa **LM PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **53.506.891/0001-19**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
15	UND	5.832	R\$ 2,89	R\$ 16.854,48	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **LM PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **53.506.891/0001-19**, em **R\$ 16.854,48** (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Aceito e Habilitado para a empresa **DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **22.244.564/0001-02**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
19	UND	8.748	R\$ 3,50	R\$ 30.618,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **22.244.564/0001-02**, em **R\$ 30.618,00** (trinta mil seiscentos e dezoito reais).

Totalizando o certame em **R\$ 1.333.162,52** (um milhão trezentos e trinta e três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Itens fracassados: 10, 13, 14 e 30.

Item deserto: 12.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 655.498,50** (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

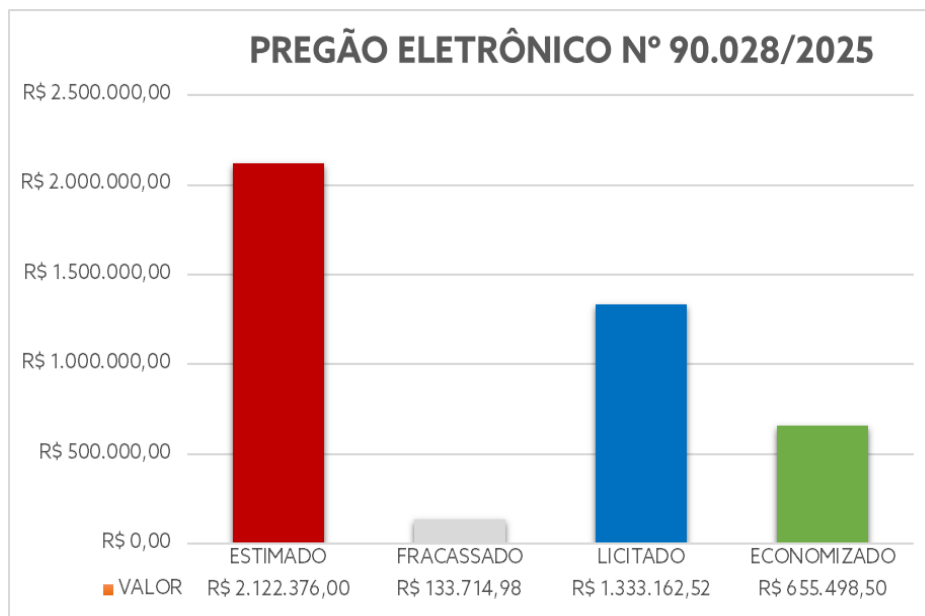
Secretaria de Licitações e Planejamento



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
L I C I T A Ç Õ E S E
P L A N E J A M E N T O

Comissão Permanente de Pregão III



Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000026>.

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2025.

Fernanda Medeiros Rodrigues
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III
Mat.: 468.036



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Fazenda

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	05/11/2025 12:11 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
---	---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1007/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL IGREJA PRESBITERIANA DE CONSELHEIRO PAULINO		
CPF/CNPJ 31*.***.*/****-5	INSC. MUNICIPAL 08*****-9	PROC. ADMINISTRATIVO 22008/2023
ENDEREÇO RUA ***** Nº***** - ***** - CEP: 28633-400 NOVA FRIBURGO - RJ		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), IGREJA PRESBITERIANA DE CONSELHEIRO PAULINO , cliente(s) dos lançamentos abaixo, conforme a LCM nº 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM), os artigos 3º e 8º da LCM nº 141/2021 e o artigo 13 da LCM nº 154/2023; de acordo com as fls.48 a 54, 60 a 77 e 93 a 102, o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e as plantas anexas (fls.118 a 122). OBS.1: A multa administrativa da TFEQ por execução de obra sem licença prévia, a TFEQ e a Mais Valia foram lançadas de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) nos processos administrativos nº 13.072/2021, nº 20.191/2019 e 478/2021, respectivamente. OBS.2: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.3: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.		
HISTÓRICO		
Espécie Tributos Movimento Valor a Pagar Vencimento Multa Administrativa Diferença de Multa da TFEQ 111212025 R\$ 31,47 10/12/2025 Taxa TFEQ 111222025 R\$ 9.645,99 10/12/2025 Imposto Diferença de ISSQN 111242025 R\$ 1.081,66 10/12/2025 Instituto Mais Valia 111252025 R\$ 220.998,89 10/12/2025		
BASE LEGAL		
LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 166, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 224 e 404. LCM nº 141/2021: Artigos 3º e 8º. LCM nº 61/2012: Art. 8º. LCM nº 154/2023: Artigo 13.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL: DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778 DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 05 de Novembro de 2025 12:11:51



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Fazenda

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO CNPJ: 28.606.630/0001-23 Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146 AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001	05/11/2025 13:27 Emitido Por : DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES
--	---	--

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1008/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL Rafael da Silva Gripp		
CPF/CNPJ 08*.***-**-**7	INSC. MUNICIPAL 07*****-2	PROC. ADMINISTRATIVO 34382/2023
ENDEREÇO RUA ***** Nº***** - CEP: 28600000		
DESCRIÇÃO DOS FATOS		
Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), Rafael da Silva Gripp , ciente(s) do(s) lançamento(s) abaixo, conforme a LCM nº 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e o artigo 13 da LCM nº 154/2023 , de acordo com o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e das plantas anexas (fls.147 a 150). OBS.: Como o(a) contribuinte não se manifestou expressamente pelo recolhimento antecipado do ISSQN; de acordo com o artigo 162, da LCM nº 124/2018, informamos que deverá apresentar aos Fiscais de Tributos todas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e) de todos os prestadores e tomadores dos serviços realizados na obra, com os respectivos recolhimentos dos ISSQN, e os Documentos Fiscais dos materiais fornecidos e produzidos fora do local da prestação dos serviços aplicados pelo(s) prestador(es) do(s) respectivo(s) serviço(s) na obra, para fins de auditoria pelo Fisco Municipal; conforme disposto nos artigos 153, 160, 161, 162, 167-XII, 173-II e 192, da LCM nº 124/2018.		
HISTÓRICO		
Espécie Tributos Movimento nº Valor a Pagar Vencimento Taxa TFE0 111282025 R\$ 1.085,75 10/12/2025		
BASE LEGAL		
LCM nº 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222 e 404. LCM nº 154/2023: Artigo 13.		
Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018		
Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.		
FISCAL: <u>DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES:12605892778</u> DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES		

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 05 de Novembro de 2025 13:27:54



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Infraestrutura e Obras



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 17.989/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRANCHÕES E VIGAS DE EUCALIPTO, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, pelo período de 01 (um) ano.

Homologo o resultado da licitação na modalidade de pregão eletrônico via sistema de registro de preços nº. 90.128/2025. Autorizo a despesa e adjudico em favor da empresa:

DIEGO K. DA ROZA, CNPJ nº 08.605.318/0001-08, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	COTA
1	UN	48	R\$ 1.050,00	EXCLUSIVA
2	UN	3.600	R\$ 123,54	PRINCIPAL
3	UN	400	R\$ 123,54	RESERVADA
4	UN	36	R\$ 1.738,60	PRINCIPAL
5	UN	12	R\$ 1.738,60	RESERVADA
6	UN	36	R\$ 2.394,15	PRINCIPAL
7	UN	12	R\$ 2.394,15	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **DIEGO K. DA ROZA, CNPJ nº 08.605.318/0001-08**, em R\$ 742.932,00 (setecentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais).

Totalizando o certame em R\$ 742.932,00 (setecentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais).

Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

Bernardo Coelho Verly
Secretário Infraestrutura e Obras
Matrícula 62.009



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DO
AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 014/2025

A Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável — Fiscalização de Edificações e do Ambiente, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração emitidos. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de dez (10) dias, a partir da data do presente edital, para a apresentação de recurso por escrito direcionadas a Comissão Julgadora de Infrações Ambientais, conforme Art. 108 e 109 da Lei Complementar n.º 45, caso não recorra, o valor da multa será incluída na dívida ativa municipal. Os processos estarão disponíveis para consulta e informações no setor de atendimento desta Secretaria: Endereço: Av. Alberto Braune, 223 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001.

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO
01	AUTO POSTO PATROCINIO DE SALINAS	25720/2018	**345.925/0001-**	349/25
02	PAULO ROBERTO DA COSTA CASSIBE	7659/2020	***.093.787-**	247/25

Nova Friburgo, 05 de Novembro de 2025.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

Observação: O compilado de publicações referentes aos Autos de Infrações emitidos pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEADUS), visa dar publicidade aos atos administrativos e ocorre sempre que as tentativas de notificações pessoais ou via Correios foram infrutíferas, ou entregues a terceiros quando se tratar de pessoa física, de modo a cumprir as disposições constantes no art. 98, §2º da Lei Complementar n.º 045/2009.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D O
A M B I E N T E E
D E S E N V O L V I M E N T O
U R B A N O S U S T E N T Á V E L

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS

A Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, torna público a relação dos Processos Administrativos julgados pela Comissão de Recursos e suas decisões. Os processos estarão disponíveis para consulta e informações no setor de atendimento desta Secretaria: Endereço: Av. Alberto Braune, 223 – Centro – Nova Friburgo/RJ – CEP: 28613-001, pelo prazo de 10 (dez dias) a contar da data de publicação deste Edital. Ultrapassado referido prazo, as multas aplicadas e mantidas serão inscritas em Dívida Ativa do Município.

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
01	Arthur Salgado Cunha	11777/2013	***.666.527-**	093/2013	INDEFERIDO

Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e de
Desenvolvimento Urbano Sustentável



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SERVIÇOS E
EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO nº 35, de 05 de novembro de 2025.

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ELIENE COSTA OLIVAL**, matrícula: 300.559 na função de **Gestor**, **ISADORA MELLO MAGLIANO**, matrícula 301.294 como **Gestor substituto**, **JOSE MATEUS PINHEIRO ROSA DA SILVA**, matrícula: 301.340, na função de **Fiscal** e **MARIA EDUARDA DA SILVA MACEDO**, matrícula: 063.818, como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preços nº 235/2024**, firmado com este Município e a empresa: **MR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DUAS BARRAS LTDA**, que tem por objeto a eventual aquisição de **PÃO CARECA 50 GRAMAS**, referente ao Processo nº **1.7379/2025**.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

José Sebastião Rabello
Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos
Matrícula: 063.664



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

CONSELHO DE
CONTRIBUINTE

Edital CMC/NF nº 09/2025.

Edital de convocação para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto nº 2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar nº 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

CONVOCA:

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2025, a partir das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda - Avenida Alberto Braune, nº 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP nº 28.613-001.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

Marcus Randazzo de Carvalho
*Presidente do Conselho Municipal
de Contribuintes de Nova Friburgo*



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

CONSELHO DE
CONTRIBUINTE

Edital CMC/NF nº 10/2025.

Edital de convocação para Reunião Ordinária e Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto nº 2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar nº 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

CONVOCA:

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, a partir das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na sala de reuniões na sede da Secretaria de Fazenda - Avenida Alberto Braune, nº 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP nº 28.613-001.

Oportunidade em que serão julgados os PA's nºs 21.144/2023, 19.245/2022 e 17.748/2008 sorteados para o Conselheiro Marcus Randazzo; o processo nº 14.911/2022 sorteado para Conselheira Juliana Herdy Gerales; os processos nºs 24.813/2023 e 25.484/2022 sorteados para o Conselheiro Julio César Celles Cordeiro; os processos nºs 27.384/2021 e 13.392/2023 sorteados para o Conselheiro Hugo Leonardo de Carvalho.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Conselhos Municipais



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

C O N S E L H O D E
C O N T R I B U I N T E S

Marcus Randazzo de Carvalho

*Presidente do Conselho Municipal
de Contribuintes de Nova Friburgo*